

COMUNICADO A MERCADO

LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 34.598.181/0001-11

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.432, de 9 de dezembro de 2013, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 18.945.670/0001-46 ("Inter DTVM"), neste ato representado na forma de seu contrato social, na qualidade de administrador ("Administrador") do **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 34.598.181/0001-11 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

Conforme Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas publicado em 11 de novembro de 2022, de forma a reforçar sua governança e seu modelo de gestão está sendo proposta a alteração do regulamento do Fundo para a contratação da **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** ("Inter Asset" ou "Gestor") e atualização das atribuições da **LOG Commercial Properties S.A.** ("LOG CP").

O Fundo conta com a Inter DTVM como administrador do Fundo, que por sua vez é auxiliado pela LOG CP como Consultor Imobiliário para aquisição e operação de ativos imobiliários. Com a referida alteração proposta, o Administrador mantém seu compromisso e responsabilidade de realizar a administração do Fundo visando sempre seu controle e supervisão, e entende que a contratação da Inter Asset beneficiará o Fundo com gestão ativa dos seus investimentos. Do ponto de vista estratégico, o Gestor passará a desenvolver projetos e propostas de investimento e desinvestimento para o Fundo em Ativos Imobiliários, incluindo a prospecção de novas oportunidades no mercado.

Outra atividade que passará a ser feita pelo Gestor é o relacionamento com investidores e o mercado em geral, trazendo uma estrutura especializada de comunicação e participando ativamente de eventos, *lives* e entrevistas. Por fim, os procedimentos de diligência e dever de tomada de decisão com imparcialidade, inerentes ao papel do Gestor, reforçam a governança do Fundo, sobretudo no que tange à busca por novos ativos a serem adquiridos.

A LOG CP atuará como operadora imobiliária, com foco na gestão de contratos de locação, sobretudo para negociações e prospecção de novos locatários no âmbito do ativo imobiliário em que seja contratado. A LOG CP permanece como coproprietária dos ativos imobiliários detidos atualmente pelo Fundo, reforçando o alinhamento de interesses independente do escopo de atuação que desempenhe no Fundo.

Com as mudanças propostas busca-se uma atuação mais especializada para cada um dos players, de modo a dinamizar a gestão e prover mais liquidez ao Fundo, que é um veículo estratégico tanto para o Inter quanto para a LOG CP.

Por fim, ressalta-se a estrutura de custo do Fundo se mantém inalterada conforme determinado em seu Regulamento.

O Fundo manterá os Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo de consulta formal, nos termos da regulamentação aplicável.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO.

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administrador